



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 118, DE 18 DE ABRIL DE 1978.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o que consta no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E:

Designar **LUIZ JOAQUIM FRANCO GONÇALVES**, Agente Administrativo "C", matr. LT0134, da Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados, para exercer a função de Chefe da Seção de Legislação de Pessoal, da Divisão de Legislação e Orientação, do Departamento de Pessoal, código LT-DAI-111.2, desta Autarquia, integrante do Grupo de Direção e Assistência Intermediárias, de acordo com o Decreto nº 76.343, de 29 de setembro de 1975.

ALPHEU AMARAL
Superintendente